



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/SEMCELT

### Terceira Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos Candidatos Classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso os candidatos classificados ao **Programa Amigo Voluntário do Educando**, conforme Anexo I, regido pelo Edital nº 001/GAB/SEMCELT, de 23 de fevereiro de 2022.

#### 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - LOTAÇÃO

2. Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio das publicações no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, (Anexo II) para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

3.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e dentro das vagas do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 16 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
- h) Ter aptidão física e mental;
- i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos, conforme descrito no Anexo VIII - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

#### 5. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Os candidatos selecionados desempenharão as atividades durante o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2022 conforme o calendário, podendo ser prorrogado, uma única vez, para o ano letivo de 2023, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

5.1 Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Municipal nº 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019.

**6. DOS ANEXOS**

ANEXO - I	Lista dos candidatos convocados para assinatura do termo de compromisso ao programa amigo voluntário do educando Auxiliar de sala para alunos com deficiência.
ANEXO – II	Endereço das Unidades Escolares
ANEXO – III	Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando;
ANEXO – IV	Ficha Cadastral do Amigo Voluntario do Educando – Programa 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

**ANEXO I** – Lista dos candidatos convocados para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO 2022  
CARGO AUXILIAR EM SALA DE AULA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

UNIDADE ESCOLAR - ESCOLA POLO MUNICIPAL NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN					
INSCRIÇÃO	CPF	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
68	535.476.832-20	JICÉLIA CARVALHO SOUZA SILVA	MÉDIO COMPLETO	3º CLASSIFICADA	35,02

**Anexo II** – Endereço das Unidades Escolares

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES	TELEFONE
ESCOLA POLO NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN	Br 429, km 16, Esquina com a linha 33	

**Anexo III** – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

EDITAL Nº: 001/GAB/SEMCELT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

~~Nº de Inscrição:~~

NOME DO VOLUNTÁRIO (*Letra de forma*) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

(  ) Auxiliar na Limpeza do Espaço Escolar

(  ) Auxiliar em sala de aula para alunos com deficiência

LOCALIDADE \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1(uma)original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando ( <b>Anexo IX</b> )	-	
1 (uma) cópia	Certidão negativa criminal	-	
1 (uma) cópia	Certificado ou declaração de escolaridade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECEL

IDENTIFICAÇÃO DO (A) AMIGO VOLUNTARIO (A)											
Nome do Amigo (a) Voluntário do Educando:				Retificação do Nome:			Matrícula:				
ENDEREÇO						CONTATO					
Endereço Completo:						Telefone (s):		E-mail:			Fotografia
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR					
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:		Local:	
CPF/MF	PIS / PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
Número:	Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:		Data:	
DADOS DO PROCESSO SELETIVO											
Processo Administrativo/Abertura:			Edital de Abertura do Processo Seletivo: Edital nº 001/SEMECEL/GAB			Edital de Homologação do Processo Seletivo: EDITAL Nº _____		Edital de Convocação Assinatura do Termo: Edital Nº _____			
FUNÇÃO							VALOR/RESSARCIMENTO		C/H		
							R\$ 40,00		4 H/S		
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA			CONTABANCÁRIA			COORDENAÇÃO DO PROGRAMA			
Localidade:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECEL			Agencia:	C/C:	Banco:	SEMECEL			
LEI	INÍCIO VOLUNTARIADO	ENCERRAMENTO	PRORROGAÇÃO	ENCERRAMENTO	OBSERVAÇÕES						
1.593, de 15 de Fevereiro de 2019	Data:	Data:	Data:	Data:							

**Anexo IV – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.**

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

Assinatura do (a) Amigo Voluntário (a), por extenso

São Francisco do Guaporé, \_\_\_\_ de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

**OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **15 de março de 2022.**

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

---

**MARCIO SOUZA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Educação



## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 1997 - CENTRO - CEP: 76.935-000

TELEFONE: (69) 3621-2580

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ALAIR BRAVIN - 6042,  
em 15/03/2022 às 07:54:19, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 6

Código de Autenticidade: 15Q7.PJ03.E22P.0754.C19Q

<https://transparencia.saofrancisco.ro.gov.br/>



15Q7.PJ03.E22P.0754.C19Q

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.saofrancisco.ro.gov.br/autenticar/>  
informando o Código de Autenticidade: 15Q7.PJ03.E22P.0754.C19Q